

COMUNICADO – ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO Nº 012/2025 ANALISTA I (COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL) RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informa a data da realização das provas presenciais, conforme consta na **Etapa 4 - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória)**:

Etapa: ENTREVISTA - Modalidade Presencial

Local: Faculdade Senac Pernambuco, localizada na Rua do Pombal, 57 – Santo Amaro, Recife-PE, 50100-170.

Sala: 1601 – 16º andar

Data: 19/05/2025

Horário: Conforme horário agendado com cada candidato por e-mail.

6.4. Etapa 4 - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória):

6.4.1. A entrevista poderá ser realizada nas modalidades: individual, coletiva ou dinâmica de grupo.

6.4.2. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, por meio de uma conversa não formal e realizada no formato presencial por profissional da GPC – Gerência de Pessoas e Cultura e pelo gestor da área requisitante e/ou profissional habilitado indicado pelo gestor.

6.4.3. Para esta etapa apenas serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados da etapa anterior, ou seja, os 15 (quinze) candidatos com maior tempo de experiência na área.

Critérios de avaliação:

- a) Comprometimento: cumpre deveres e obrigações e demonstra responsabilidade, interesse, profissionalismo e dedicação;
- b) Foco em Resultado: reconhece a importância do seu trabalho para o negócio e desenvolve as suas atividades, buscando atingir metas e resultados;
- c) Proatividade: capacidade de organização e administração do tempo, priorizando ações na busca de melhorias, e se antecipando diante de situações em que erros e riscos podem ser evitados;
- d) Relacionamento Interpessoal: mantém relacionamento adequado ao interagir com outras pessoas, estabelecendo relações cordiais que facilitam a consecução de soluções e objetivos.

6.4.4. São critérios de eliminação: Não comparecer à entrevista no dia e local agendados, comparecer com atraso, tendo tolerância de no máximo 10 (dez) minutos.

6.4.6. Para esta avaliação será atribuída a pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

6.4.7. Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

Recife, 16 de maio de 2025.